

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 112/2012.

O DOUTOR CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS,  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA  
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a comunicação por e-mail da  
Escrivã de Paz Titular da Escrivania de Paz do município de Rancho  
Queimado/SC, em caráter de emergência, diante da noticiada falta de  
energia elétrica no dia 29/10/2012, no período das 11h às 17h.;

RESOLVE:

**Art. 1º** - SUSPENDER o expediente na  
Escrivania de Paz do município de Rancho queimado/SC, no dia 29 de  
outubro de 2012, apenas no período vespertino, diante da falta de  
energia noticiada pela CELESC, devendo manter plantão no respectivo  
período pelo telefone (48) 9611-0549;

**Art. 2º**- Comunique-se à Corregedoria, bem  
como solicite-se divulgação no site do Tribunal de Justiça para o e-mail  
[webmaster@tjsc.jus.br](mailto:webmaster@tjsc.jus.br) e afixe cópia desta na referida Escrivania e no  
Fórum de Justiça.

PUBLIQUE-SE;

Sto Amaro da Imp., 25 de outubro de 2012.

Clóvis Marcelino dos Santos  
JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO

Certidão  
Certifico que cópia da Portaria foi  
publicada no Mural do Fórum.  
Sto A da Imp. 25/10/2012  
Chefe da Secretaria

Remetida à Corregedoria e ao TJ,  
mês \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Sto A da Imp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Chefe da Secretaria